



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.350, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários.

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

(F.90).....R\$ 70.000,00

14.01 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

123630005.2.019 - Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

(F.148).....R\$ 2.000,00

15.01 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

123620005.2.082 - Auxílio para transporte alunos ensino médio/profissionalizante

3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes

(F.153).....R\$ 40.000,00

16.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO SUPLETIVO

123660005.2.021 - Manutenção do Ensino Supletivo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

(F.159).....R\$ 6.000,00

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
(F.188).....R\$ 100.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio - Alimentação
(F.202).....R\$ 10.000,00

25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

- 123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
(F.298).....R\$ 20.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio - Alimentação
(F.302).....R\$ 12.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação dos seguintes itens orçamentários.

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

- 154520004.2.012 - Coord. E Manutenção dos Serviços Municipais
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
(F.74).....R\$ 40.000,00

08.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

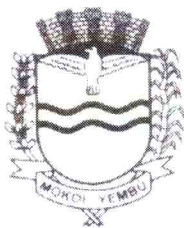
- 206060004.2.013 - Manutenção de Estradas Municipais
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
(F.85).....R\$ 20.000,00

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL

- 123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.46.00 - Auxílio - Alimentação
(F.6).....R\$ 55.000,00

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 103010006.1.011 - Construção/Reforma/Ampliação de Postos de Saúde
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
(F.175).....R\$ 60.000,00
103010006.2.039 - PSF - Programa Saúde da Família
3.3.90.46.00 - Auxílio - Alimentação
(F.214).....R\$ 53.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

25.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv.Distr.Gratuita

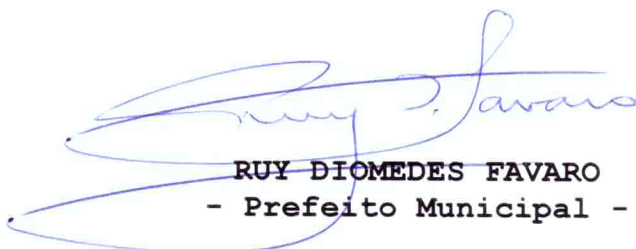
(F.289).....R\$ 32.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -